

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 04/03/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.6. Ato Concessório Nº 52/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 04 de Março de 2022

PROPONENTE: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Ivani de Vasconcelos - Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI**SUPRIDO:** BRENDO TEÓFILO EMANUEL ROCHA PAZ - Assistente de Magistrado**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339030 - Material de Consumo - **R\$ 8.790,00** (oito mil setecentos e noventa reais)**PROCESSO Nº 22.0.000019135-7****EMPENHO:** 2022NE00562 (3080429)**DATA DA CONCESSÃO:** 04/03/2022**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 04/03 a 03/05/2022**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 04/05 a 13/05/2022 (10 dias)**CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 04/03/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. GESTÃO DE CONTRATOS**6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ATO/ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 139/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000003453-7**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**CNPJ/CONTRATADA:** 03.698.620/0002-15**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 139/2017.**ALTERAÇÕES:** Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 139/2017, conforme especificado abaixo:**ONDE SE LÊ:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.00009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:.

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ Nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.00009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:.

O Contrato nº 139/2017 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo:

Contrato nº 139/2017 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDAUnidade Orçamentária:
Natureza da Despesa:
FONTE:040105 - FERMOJUPI
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
118 - Recursos dos Fundos Especiais



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9317 Disponibilização: Sexta-feira, 4 de Março de 2022 Publicação: Segunda-feira, 7 de Março de 2022

Ação Orçamentária:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional Programática:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição

Os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 2386/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, e encontra amparo legal na alínea "c", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Márcio José Martin.

Documento assinado eletronicamente por Rogerio Takashi Fujimoto.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000003087-6

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

CONTRATADA: CLÁUDIA ARAGÃO DE OLIVEIRA MACHADO

CPF/CONTRATADA: 444.368.231-72

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo visa prorrogar o período de vigência contratual, bem como resguardar o direito ao reajuste do valor da locação do imóvel.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada, de forma precária, a vigência do Contrato 025.2018 por mais 12 (doze) meses, **tendo por termo inicial o dia 08/03/2022 e final o dia 08/03/2023.**

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão do novo Palácio de Justiça e consequente mudança de sede da Escola Judiciária.

REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **2019/2020 e 2020/2021, 2021/2023** com efeitos a partir **2022, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da aquisição do período aquisitivo, com base no índice e interstício apontados no Contrato, mais especificamente CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2.**

Parágrafo único. O reajuste dependerá ainda da expiração do Plano de contingenciamento estabelecido pela Portaria n. 842/2020, mais especificamente do inciso VI, art. 2º do normativo.

VALOR: O valor do aluguel permanecerá o de **R\$ 21.794,32 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, enquanto vigorar a Portaria nº 842/2020 do Tribunal de Justiça do Piauí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da Escola Judiciária do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Natureza da Despesa:	339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte:	118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade:	2870 - Treinamento e Capacitação - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2870
Valor reservado:	R\$ 212.857,86 (2021NR00012)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 62, §3º, da Lei 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei nº 8.245/91.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por Cláudia Aragão de Oliveira Machado.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. COMUNICADO - ADIAMENTO DE SESSÃO PLENÁRIA - 07 DE MARÇO DE 2022

AVISO

De ordem do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente do TJPI, **COMUNICO** aos advogados, partes, e demais interessados, que **as sessões ordinárias judicial e administrativa do Tribunal Pleno agendadas para o dia 07.03.2022 (segunda-feira) foram adiadas.**

A pauta com nova data será previamente publicada.

Coordenadoria Administrativa do Tribunal Pleno

7.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 16 DE MARÇO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **16 de março de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;